

CONCLUSÕES DO 8º CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS

O 8º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas que decorreu no Estoril, a 12, 13 e 14 de Maio de 2004, teve como lema: **Nas Encruzilhadas da Informação e da Cultura: (Re)Inventar a Profissão** e pretendeu enquadrar as principais questões e problemas que estão hoje na ordem do dia, numa época marcada por profundas e permanentes mudanças sociais e tecnológicas, nas quais a informação ocupa um lugar central e decisivo.

Além do contributo de participantes estrangeiros, a iniciativa contou com cerca meia centena de comunicações de profissionais nesta área e resultou ainda na elaboração de um conjunto de propostas e conclusões a ser entregues a instâncias governamentais.

Os temas em discussão neste Congresso foram:

- Formação profissional: modelos, conteúdos, perfis e promoção da qualidade
- Organização e gestão da informação: os desafios, os problemas e as soluções da tecnologia
- Direito à informação no “mundo” digital
- Preservação de informação e construção de identidade

Reafirmando as linhas de força da discussão e reflexão do Congresso, as conclusões abaixo enunciadas, pretendem ser pontos de partida para a actuação futura.

1. Foi defendido o desenvolvimento de esforços no sentido de uma aposta muito forte na formação adequada aos novos perfis e competências dos profissionais face aos novos desafios da sociedade da informação, investindo na qualificação dos recursos humanos, envolvendo todas as entidades interessadas, quer ao nível da formação de nível médio, quer ao nível superior, bem assim como a formação ao longo da vida.

2. Foi considerado de primordial relevância promover a crescente implementação de políticas de acesso livre aos conteúdos técnico-científicos nas comunidades académicas, contribuindo para um aumento da sua visibilidade e impacto e garantindo a preservação da memória intelectual do país, inserida no crescente movimento de constituição de repositórios e arquivos de livre acesso, no quadro da *Open Access Initiative*.
3. Foi reconhecido o esforço que tem sido desenvolvido, a nível central e local, para alargar as redes de bibliotecas e de arquivos públicos; salientou-se, porém, que este investimento tem sido predominantemente focado na criação ou melhoria das condições materiais de instalação dos serviços. Recomendou-se ao Governo que, através dos organismos de coordenação nacional, dinamize medidas para implementar a renovação no funcionamento daqueles serviços, a integração dos procedimentos técnicos e a interoperabilidade dos sistemas, com o estabelecimento de metas no processo de facilitação do acesso à distância às colecções e fundos locais.
4. Foi sublinhada a consciência dos profissionais BAD da sua real área de competência técnica, não apenas como dinamizadores culturais mas como agentes da difusão da informação, cujo contributo é decisivo no aumento da eficiência e da eficácia dos organismos em que intervêm e no reforço das garantias de transparência da Administração. É nesta convicção que se recomenda ao Governo que produza orientações claras para as administrações, no sentido de que as funções de gestão de documentação e informação – factor crítico de sucesso em qualquer domínio de actividade – sejam atribuídas a colaboradores com formação específica, ou seja, a profissionais BAD. A mesma recomendação é extensível aos sectores de actividade privada.
5. No âmbito da lei do depósito legal, foi salientada a mudança ocorrida nos últimos tempos, uma vez que a explosão da informação, as despesas inerentes ao depósito legal - tanto para as produtoras como para as instituições que o recebem - o custo das actividades de preservação, a obrigatoriedade de providenciar informação bibliográfica, o advento das publicações electrónicas e as condições de acesso às publicações, objecto do depósito legal, vieram alterar profundamente os critérios de avaliação custo-benefício, havendo que associar ao depósito legal das publicações não só o interesse nacional, mas igualmente sensibilizar os produtores para o seu próprio interesse na preservação das mesmas.
6. Foi debatida a necessidade de uma maior participação dos profissionais da informação no acompanhamento da transposição legal da Directiva Comunitária sobre direitos de autor na sociedade da

informação, em discussão na Assembleia da República, tendo como preocupação fundamental o necessário equilíbrio entre os Direito de Autor no mundo digital e o direito de acesso à informação.

7. Foi preconizada a necessidade de aumentar o investimento na criação e reforço dos mecanismos de cooperação inter-institucional e internacional, através da concretização de sistemas de cooperação universidades/investigação/formação, com vista à implantação de redes e plataformas, com base em infra-estruturas que permitirão a realização de trabalho em colaboração com diferentes países, nomeadamente com os países lusófonos.
8. Foi considerado existir uma lacuna na atenção dada a nível nacional, às questões da Preservação Digital, com as implicações que daí podem decorrer para a salvaguarda da memória social colectiva ou privada, nomeadamente ao nível legal, comercial ou simplesmente organizacional. Nesse sentido, foi dada ênfase à necessidade de definir políticas e responsabilidades, de proceder ao apetrechamento operacional adequado - ao nível tecnológico e humano - das entidades produtoras, das entidades de depósito e da entidades de coordenação nacional, para uma intervenção consequente nesta área. Salientou-se, ainda, a premência de incluir estas preocupações, com carácter obrigatório, no âmbito dos programas nacionais de apoio à criação de recursos digitais ou digitalizados, de modernização, inovação administrativa ou formação, nos programas de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico.
9. Foi considerado que o desenvolvimento dos sectores da informação e documentação em Portugal depende da definição e implementação de políticas que urge concretizar, sendo, contudo, necessário que programas do tipo da B-ON - que dependem da vontade política para a sua concretização - não sejam levados a cabo sem que os profissionais sejam, à partida, instados a colaborar. Foi, assim, considerado urgente promover a integração e cooperação entre organismos intervenientes em realidades afins procurando terminar com perspectivas individualistas ou hegemónicas de intervenção.
10. Foi considerado que a BAD, enquanto associação profissional, deverá continuar a intervir de forma pro-activa e a criar espaços privilegiados de debate, discussão, avaliação e desenvolvimento das propostas e inquietações decorrentes deste Congresso e a promover o seu aprofundamento e concretização.